



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1534/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.025/2019 e Lei Municipal n.º 1.031/2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional 154520013.1.011000 Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3529

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 100.0004

Valor: 437.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação conforme transferência realizada no dia 31/12/2019 da Cessão Onerosa - Pré Sal pelo Governo Federal, no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.